



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

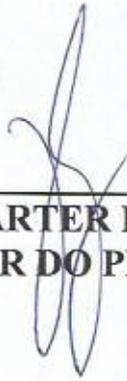
Assunto: Envio de Correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Ilmo°. Sr.
Claudio Luiz Cordeiro Pereira
Secretario Municipal dos Serviços Urbanos
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. S^a., que altere o sistema estacionamento de veículos na Rua Vinte e Quatro de Maio e na Rua Princesa Isabel, para que proíba o estacionamento em um dos lados das referidas ruas, bem como que sejam colocados quebra-molas.

Sala das Sessões,
Piratini, 02 de maio de 2017.



JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB

REGISTRADO

Em 02/05/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 02/05/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO



Assunto: Pedido de informações.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exª., que providencie professor de Português para o 6º ano da Escola de Ensino Fundamental Dr José Maria da Silveira, uma vez que os mesmos estão há 45 dias sem aula desta disciplina.

Sala das Sessões,
Piratini, 02 de maio de 2017.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB

REGISTRADO

Em 02/05/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETARIO

APROVADO

Em 02/05/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de providências.



O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exª., que determine ao setor competente que informe a esta Casa qual a previsão para realização dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul – JERGS neste ano.

Sala das Sessões,
Piratini, 02 de maio de 2017.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB

REGISTRADO

Em 02/05/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 02/05/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de providências.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. Exª., que determine ao setor competente que retire os entulhos no Bairro Padre Reinaldo.

Sala das Sessões,
Piratini, 02 de maio de 2017.

**JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB**

REGISTRADO

Em 02/05/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 02/05/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de providências.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exª., que determine ao setor competente que retire os entulhos na Rua Anita Garibaldi, ao lado do hotel da Cila, uma vez que estão há mais de 25 dias no local.

Sala das Sessões,
Piratini, 02 de maio de 2017.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB

APROVADO

Em 02/05/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

REGISTRADO

Em 02/05/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de providências.



O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exª., que seja enviado a esta Casa projeto de Lei que Altera o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, para incorporar no vencimento do servidor os adicionais de penosidade, insalubridade e periculosidade, quando o este implementar os requisitos para aposentadoria, conforme anteprojeto e justificativa em anexo.

Sala das Sessões,
Piratini, 02 de maio de 2017.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB

REGISTRADO

Em 02/05/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 02/05/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2017

**ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO
AO ARTIGO 91, DA LEI 424, DE 29 DE
AGOSTO DE 2002.**

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES,
Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo único ao Art. 91, da Lei
424/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, com a seguinte
redação:

“Art. 91 - ...

Parágrafo Único - Os adicionais referidos no caput
serão incorporados ao vencimento quando o servidor implementar os
requisitos para a aposentadoria à razão de 1/25 por ano de efetivo exercício
da função.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O presente anteprojeto tem o objeto de valorizar aqueles funcionários que tanto serviram ao Município com seus préstimos.

Nem todos aqueles que fizeram jus aos adicionais terão incorporados estes aos seus vencimentos, assim sendo, não onerando o erário público.

**Sala das Sessões,
Piratini, 02 de maio de 2017.**

AUTOR DO PROJETO



JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR PMDB

